

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **109/2009**

O Vereador CLAUDINEI DOS SANTOS, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

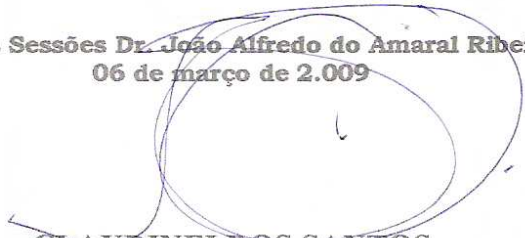
Indica ao Prefeito **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**,

as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos objetivando reduzir a Contribuição de Iluminação Pública.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si, para justificar a sugestão ora formulada, que está a merecer a atenção da Administração Municipal, máxime em se considerando que a redução beneficiará de sobremaneira os consumidores de menor poder aquisitivo, traduzindo-se, à evidência, em medida revestida de indiscutível alcance social.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de março de 2.009



CLAUDINEI DOS SANTOS
"Ney da Mariana"
Vereador PSB

